



AUDIÊNCIA PÚBLICA



Prefeitura Municipal de
Brasnorte

Plano Municipal de Educação

Período 2015/2025

Relatório Final de Monitoramento



SEDED
Secretaria de
Estado de
Educação



Conselho Municipal de Educação
CME
BRASNORTE/MT





PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI 1.770/2015 e LEI 2.840/2025

Período de Avaliação 2015 a 2024



Prefeitura Municipal de
Brasnorte

EQUIPE FÓRUM MUNICIPAL EDUCAÇÃO PORTARIA 011/2023

1. JONATAS FERREIRA DE MELO
- 2.AMILTON AMÉRICO SOUZA LIMA
3. LUZIA DE FÁTIMA NOGUEIRA SANTOS
4. FERNANDA NERY VARASCHIN CAERON
5. MARIA CÉLIA POLETO ARMOA

EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO PORTARIA 395/2025

1. JÚLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
2. FERNANDA NERY VARASCHIN CAERON
3. CRISTIANA RODRIGUES LIMA
4. SILVANDIRA MARIA DE ARAUJO
5. TADEU KAPRON



BRASNORTE
PREFEITURA

SEDUC
Secretaria de
Estado de
Educação

Governo de
Mato Grosso



Conselho Municipal de Educação
CME
BRASNORTE/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

APRESENTAÇÃO

A elaboração do relatório foi embasada com análise do conjunto das 20 metas e das 224 estratégias que compõem o PME Brasnorte, bem como seus indicadores, que abarcaram todas as etapas e modalidades da Educação no Município. No monitoramento contínuo das metas e estratégias, observou-se as projeções e porcentagens estabelecidas; elaborou-se o Relatório Anual de Monitoramento o qual foi analisado e validado pela Comissão do Fórum Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação. Realizou-se o estudo dos dados apresentados pela Comissão Técnica e discussão de outros textos e informações relevantes para o processo. Importante ressaltar que no decorrer do último decênio, intensificaram-se os desafios para garantir um acompanhamento acurado das metas.

O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº 13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº Lei 11.422/2021), o Plano Municipal de Educação de Brasnorte, foi instituído através da Lei nº.º 1.770/2015 e prorrogada pela Lei 2.840/2025, ressalta a necessidade de monitoramento contínuo e de avaliação periódica, com o envolvimento das instâncias responsáveis para acompanhar o avanço nas metas do Plano.

Apresentamos a seguir o Relatório Final de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, referente ao período de julho de 2015 a dezembro de 2025, produzido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta pelo Fórum Municipal de Educação e pela Equipe Técnica de Monitoramento. O estudo foi realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e validada pelo Fórum Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação de Brasnorte.

O Plano Municipal Educação de Brasnorte estabeleceu suas metas e estratégias para o decênio 2015/2025; Algumas foram realizadas, outras em partes e algumas inexequíveis. Com base nas informações coletadas durante o processo de análises das metas do plano, bem como de todas as informações que norteiam o presente relatório, fica como sugestão a equipe gestora da pasta da Educação, a criação de uma equipe permanente para elaboração do Novo Plano Municipal de Educação e, acompanhamento de coleta de dados e até mesmo acompanhar a execução das metas durante o próximo ciclo, fazendo com que o Plano possa ser melhor contemplado nas execuções da ações propostas.

O Plano Municipal e suas 20 Metas

META 01 – EDUCAÇÃO INFANTIL	META 11 – ELEVAR A ALFABETIZAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS
META 02 – ENSINO FUNDAMENTAL	META 12 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – FUNDAMENTAL E MÉDIO
META 03 – ALFABETIZAÇÃO ATE O 3.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	META 13 – ELEVAR A ESCOLARIDADE DOS JOVENS DE 18 A 29 ANOS
META 04 – UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO ESCOLAR A POPULAÇÃO	META 14 – ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE
META 05 – EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	META 15 – EDUCAÇÃO ESPECIAL
META 06 – FOMENTAR A QUALIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA - DIVERSIDADE	META 16 – EDUCAÇÃO INDÍGENA
META 07 – EDUCAÇÃO SUPERIOR	META 17 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
META 08 – ELEVAR A QUALIDADE NO ENSINO SUPERIOR	META 18 – PLANO DE CARREIRA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
META 09 – FORMAÇÃO CONTINUADA	META 19 – EFETIVAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA
META 10 – POS GRADUAÇÃO	META 20 – GARANTIA DA APLICABILIDADE DE RECURSOS DA EDUCAÇÃO

META 01

Aumentar a oferta de educação infantil de forma a atender, em três anos, 40% da população de até 3 anos de idade e 80% da população de 4 e 5 anos e, até o final da década, alcançar a meta de 50% das crianças de 0 a 3 anos e 80% das de 4 e 5 anos.

RESULTADO

Atingimos a meta quase em sua totalidade com percentual estimado em 85% de acordo com os indicadores.

No período houve a inauguração das Creches Fada Madrinha e Irmã Thêonila e já temos contemplada uma nova creche que será construída.

Avançamos muito, sempre buscando a qualidade e usando todos os recursos necessários, priorizando essa primeira etapa da educação básica, que serve como alicerce principal na formação do individuo em sua jornada escolar.

ANÁLISE CRÍTICA

Ainda há a ausência de alunos de 00 a 03 anos, pois é opcional a matrícula e muitos pais preferem não levar seus filhos para a escola nessa idade.

Na zona rural não há oferta de vagas e atendimento para alunos de 00 a 03 anos.

A maior dificuldade está no atendimento integral devido a falta de espaço físico, mão de obra e recursos para custear esse atendimento.

META 02

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos pelo menos 96% (noventa e seis por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

RESULTADO

O município de Brasnorte, por meio das instituições escolares públicas e privadas, tem contemplado essa meta de forma a atender universalmente (100 %) dos alunos do ensino fundamental, até porque a própria legislação brasileira promoveu a indução dos entes ao cumprimento da meta, uma vez que, a referida etapa de ensino foi a primeira ao longo da história educacional brasileira a ser obrigatória:

Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dentre muitos, **assegura o Direito à Educação**, “com igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”, sendo dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o “ensino fundamental, [...]”;

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), **Lei nº 9.394/1996**, já preconizava a obrigatoriedade do Ensino Fundamental de 7 aos 14 anos;

Lei nº 11.274/2006 o Ensino Fundamental passou a vigorar com duração de **9 anos** e com matrícula obrigatória a partir dos 6 anos;

Lei nº 12.796/2013, que torna obrigatória a matrícula a partir dos 4 anos – Pré-escola;

Adesão aos mecanismos e estratégias para o combate da evasão escolar como:

A Busca Ativa Escolar – desenvolvido pela UNICEF, em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e com apoio do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems).

ANÁLISE CRÍTICA

Quadro Demonstrativo de Matrículas – Período 2014 a 2024 – Ensino Fundamental Total - Brasnorte – MT.

Ano	EF I	EF II	TOTAL
2014	1.410	1.001	2.411
2015	1.428	1.043	2.471
2016	1.454	1.084	2.538
2017	1.345	1.116	2.461
2018	1.299	1.128	2.427
2019	1.503	1.094	2.597
2020	1.536	1.090	2.626
2021	1.682	1.087	2.769
2022	1.855	1.076	2.931
2023	1.794	1.045	2.839
2024	1.650	1.079	2.729
No período	16.956	11.843	28.799

Fonte: <https://app.powerbi.com>, acesso em 10 nov 2025.

Elaborado: Enzweiler M. P., 2025.

Há a necessidade de um trabalho de conscientização familiar, porque alguns alunos deixam de frequentar aulas (faltas) ou abandonam a escola (anos finais do EF II) para ajudar seus pais nos trabalhos, principalmente na zona rural, em épocas específicas de intensificação de trabalhos, ou iniciam suas atividades em trabalhos informais.

META 03

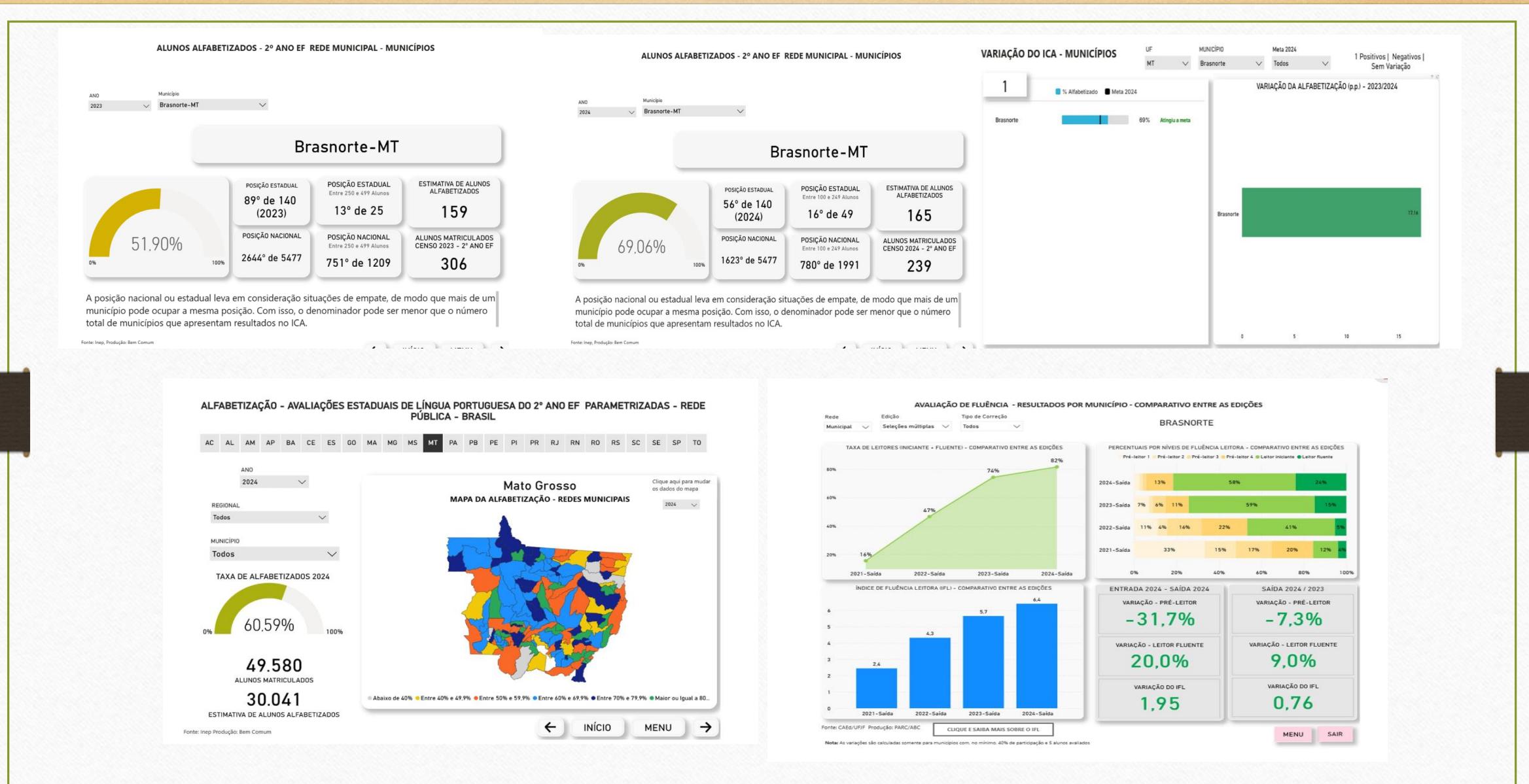
Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

RESULTADO

O município de Brasnorte contempla a alfabetização até o 3º ano, pois a BNCC já preconiza a alfabetização até o final do 2º ano. O município está em Regime de Colaboração com o Estado no Programa Alfabetiza MT, implementado em 2020, que visa o cumprimento desta meta. Os resultados das avaliações externas demonstram o avanço que o município vem alcançando nos últimos 5 anos. No ano de 2023 Brasnorte atingiu 51,90% das crianças alfabetizadas ao final do 2º ano e em 2024 e ao final de 2024 atingiu 69,06% elevando o avanço em 17.16 p.p., conforme quadros a seguir:

ANÁLISE CRÍTICA

Um grande desafio para melhorar o atendimento (principalmente nas escolas do interior) é a rotatividade constante de professores alfabetizadores. Talvez após concurso público esse problema seja sanado com a permanência constante dos profissionais qualificados em formações continuadas.



META 04

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 65% (sessenta e cinco por cento).

RESULTADO

Meta não atingida.

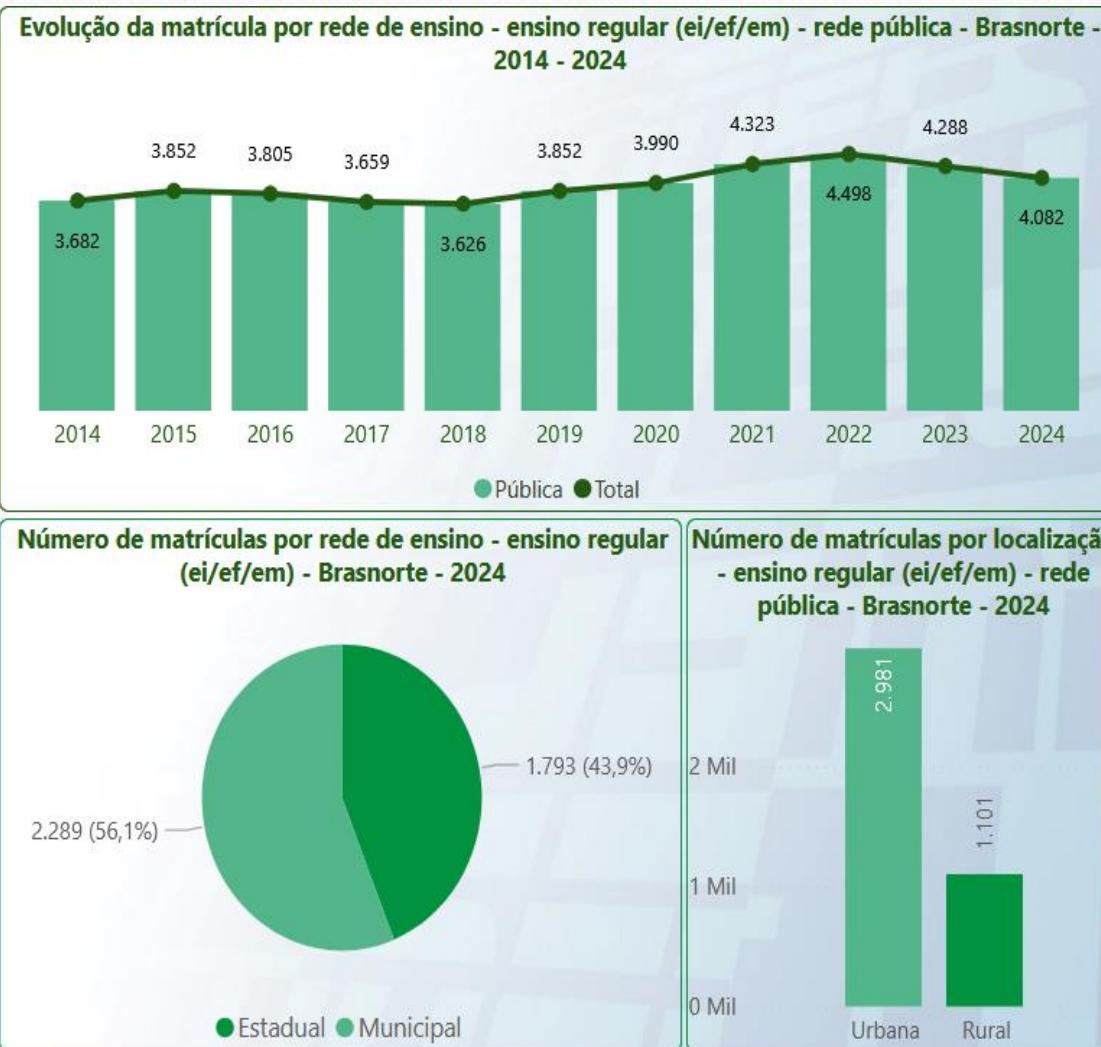
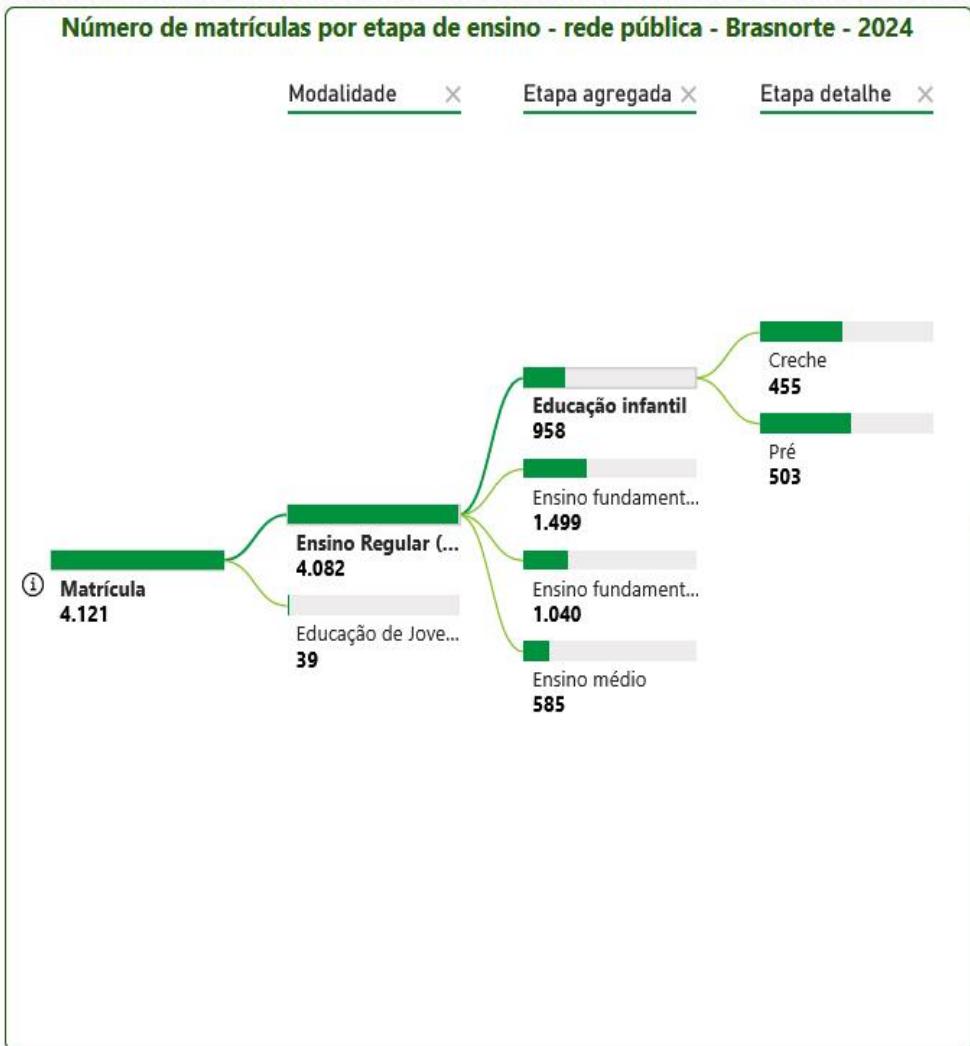
Um grande desafio para o atendimento dessa meta envolve diversos fatores, dentre as quais podemos destacar questões sociais, cultural, e em partes a necessidade de muitos terem que trabalhar e não conseguirem conciliar o trabalho com os estudos.

ANÁLISE CRÍTICA

É preciso urgente que os órgãos estadual e federal que regulamentam a educação no ensino médio, criem um modelo diferente de atendimento a este público que esta cada vez menor.

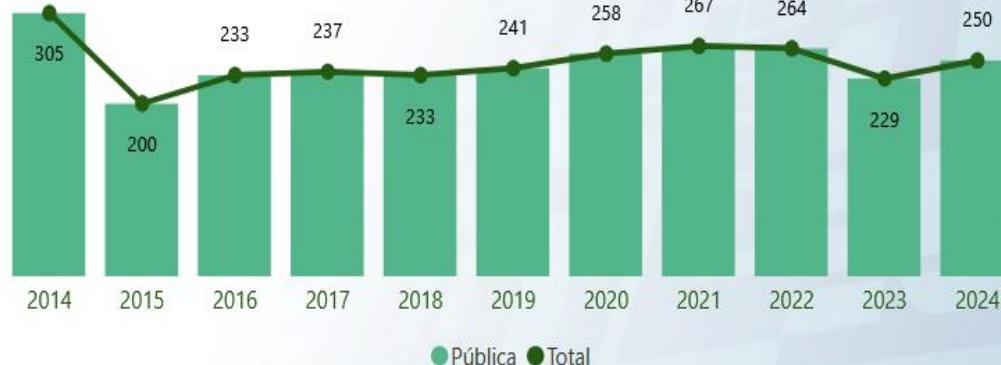
Manter o modelo de educação é totalmente inviável as instituições de ensino devido ao custo. A implementação de cursos técnicos específicos pode ser um atrativo para o retorno desses alunos.

Matriculas rede pública educação básica 2014 a 2024



Matriculas 9º ano

Evolução da matrícula por rede de ensino - ensino fundamental - 9º ano - rede pública - Brasnorte - 2014 - 2024



Matriculas Ensino Médio

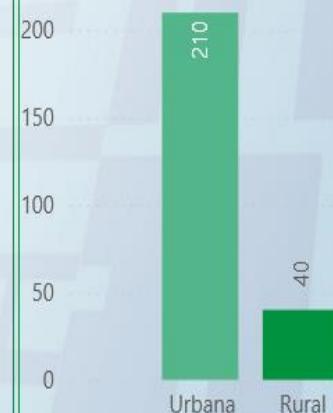
Evolução da matrícula por rede de ensino - ensino médio - rede pública - Brasnorte - 2014 - 2024



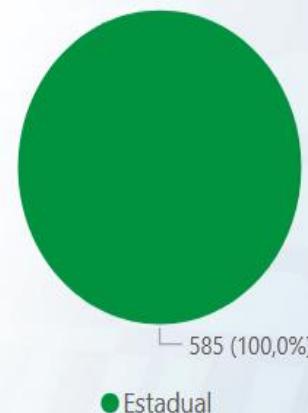
Número de matrículas por rede de ensino - ensino fundamental - 9º ano - Brasnorte - 2024



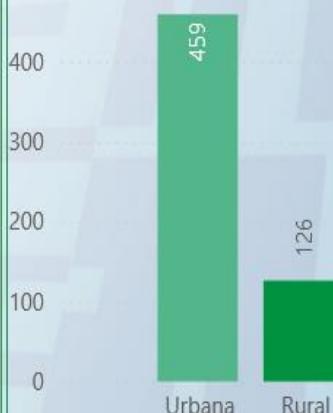
Número de matrículas por localização - ensino fundamental - 9º ano - rede pública - Brasnorte - 2024



Número de matrículas por rede de ensino - ensino médio - Brasnorte - 2024



Número de matrículas por localização - ensino médio - rede pública - Brasnorte - 2024



META 05

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco) por cento dos alunos da educação básica.

RESULTADO

Meta não atingida.

O município de Brasnorte optou pela não adesão ao Programa Escola Integral do Governo Federal.

A rede estadual tem ofertado o atendimento com algumas turmas.

Nas creches municipais há atendimento para alguns alunos onde os pais realmente necessitam.

ANÁLISE CRÍTICA

O maior desafio para a escola em tempo integral é a **implementação de uma proposta pedagógica verdadeiramente integral**, que vai além de apenas aumentar a carga horária para "mais do mesmo". Isso envolve a **necessidade de recursos financeiros e estrutura física adequados** (como laboratórios, bibliotecas e refeitórios) e a **reforma curricular para integrar atividades**, em vez de separá-las rigidamente entre o turno regular e o contraturno.

META 06

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para IDEB.

RESULTADO

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de Brasnorte, Mato Grosso, tem apresentado flutuações ao longo do último decênio, com **avanços significativos** nos anos iniciais do Ensino Fundamental e desempenho variável nos anos finais.

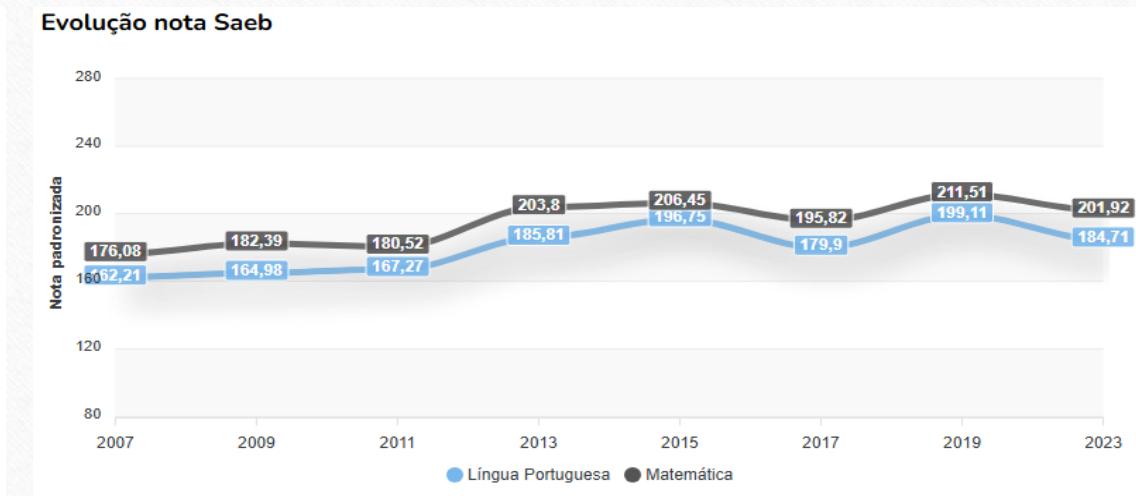
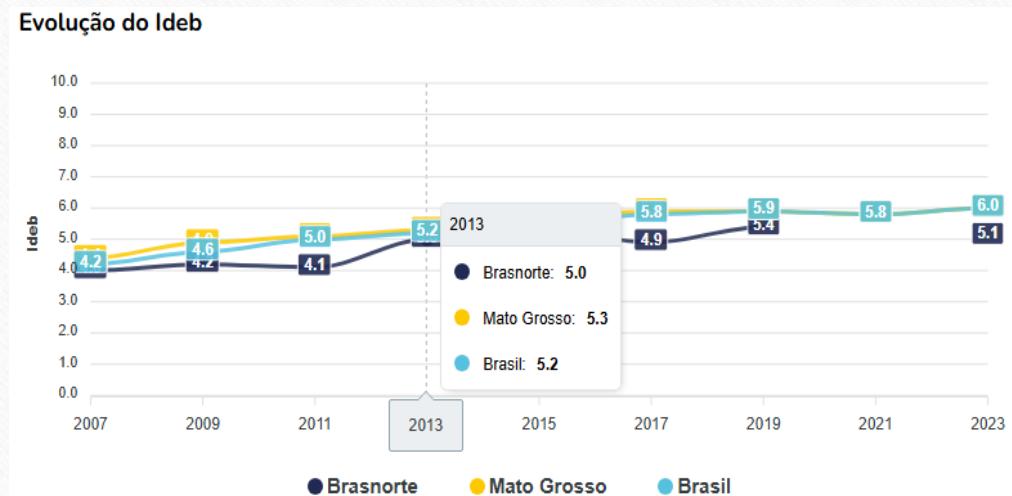
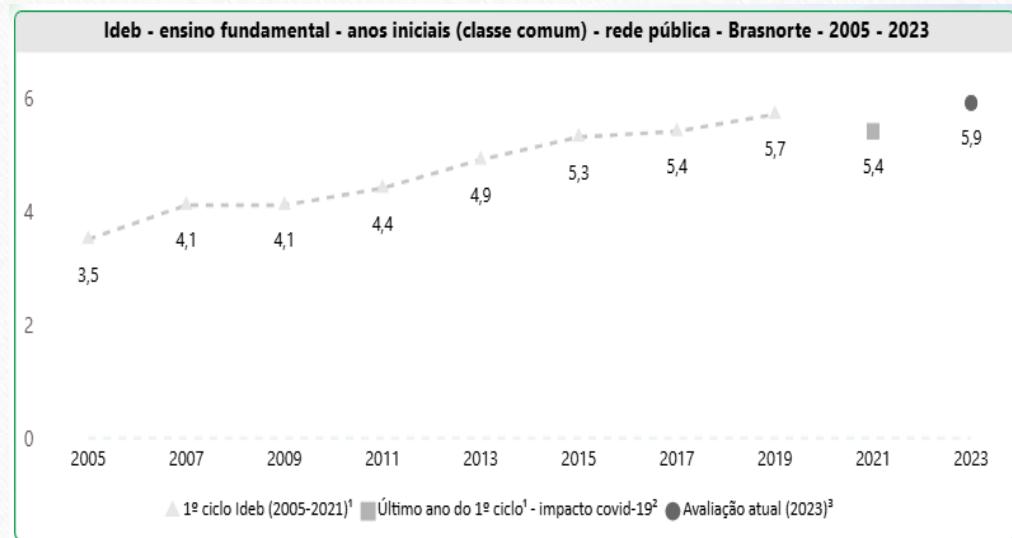
Os valores do IDEB para Brasnorte (escolas públicas municipais e estaduais) de 2013 a 2023 são: [...](#)

Ano	Anos Iniciais do EF	Anos Finais do EF
2013	5,0	4,1
2015	5,3	4,9
2017	4,9	5,4
2019	5,4	5,1
2021	5,1	4,4
2023	5,9	4,6

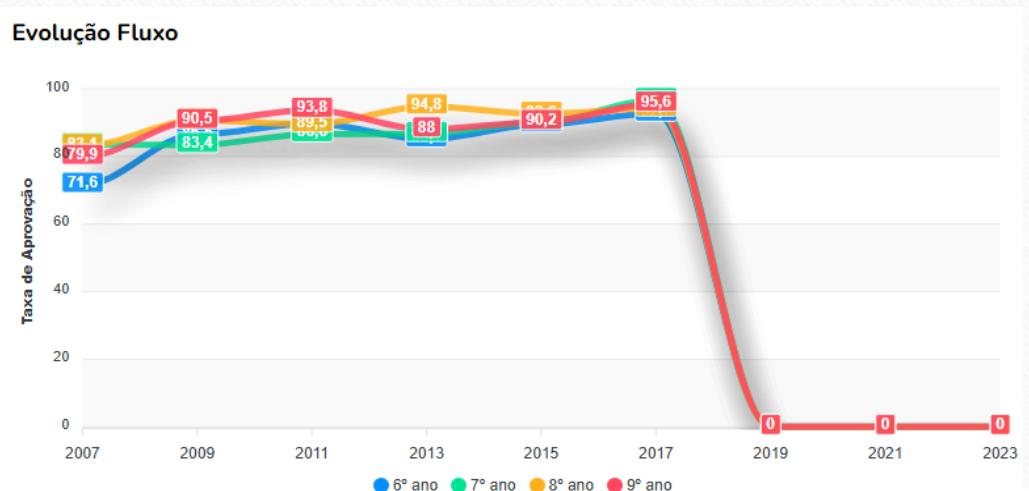
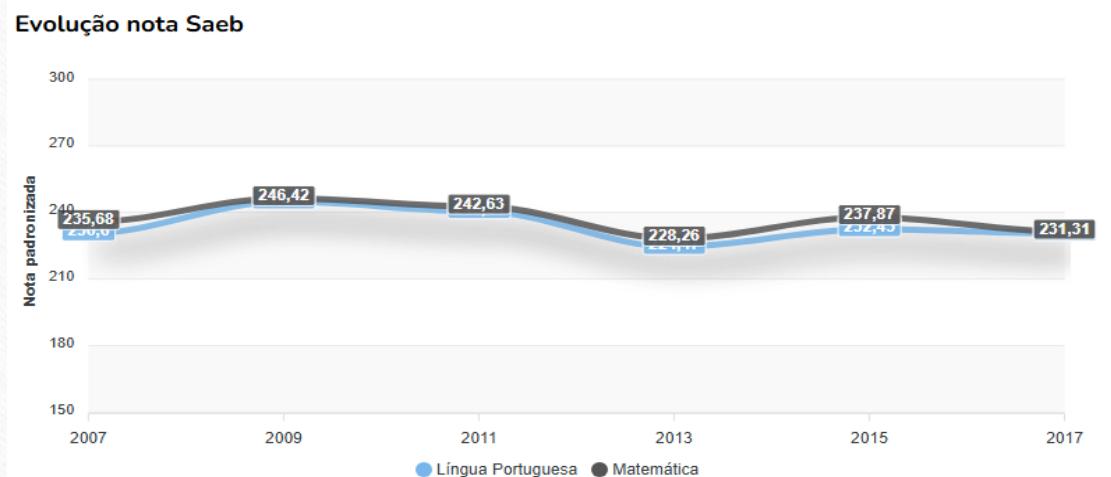
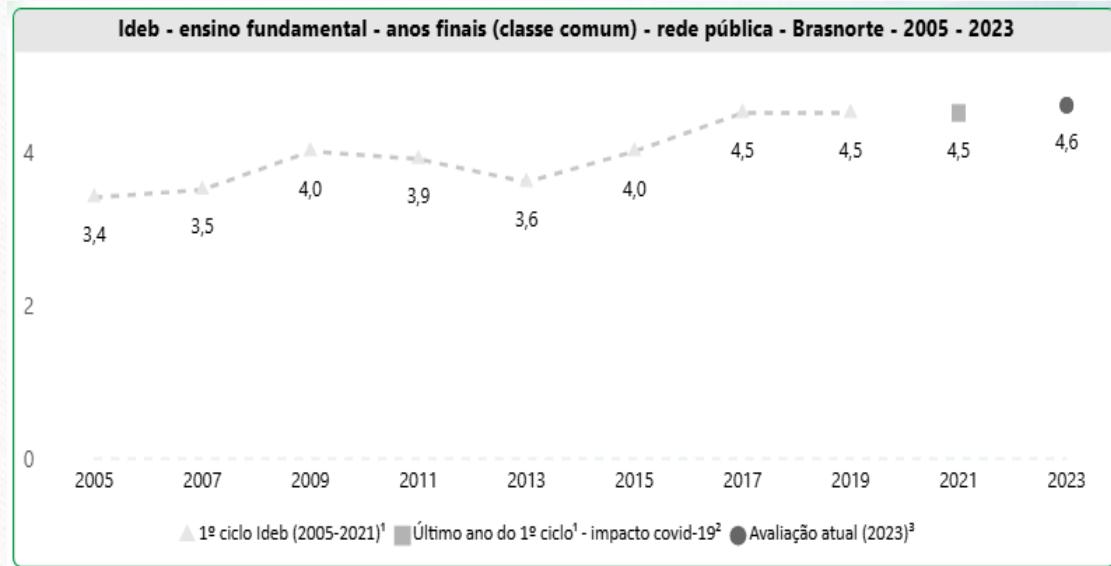
ANÁLISE CRÍTICA

Há falta de investimentos adequados, a desigualdade digital e a necessidade de valorização dos professores, dificulta a redução da evasão escolar e o aumento da aprendizagem de todos os alunos para atingir as metas do IDEB

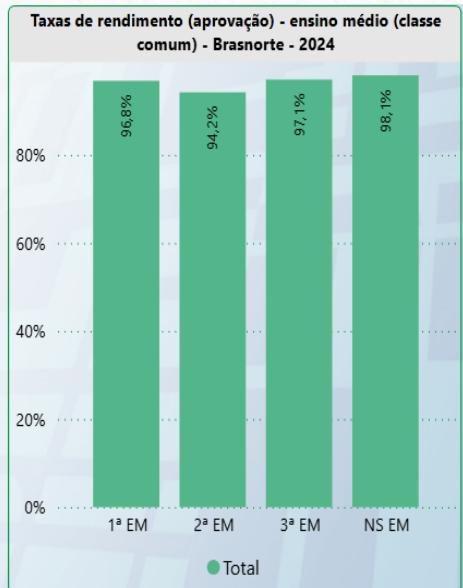
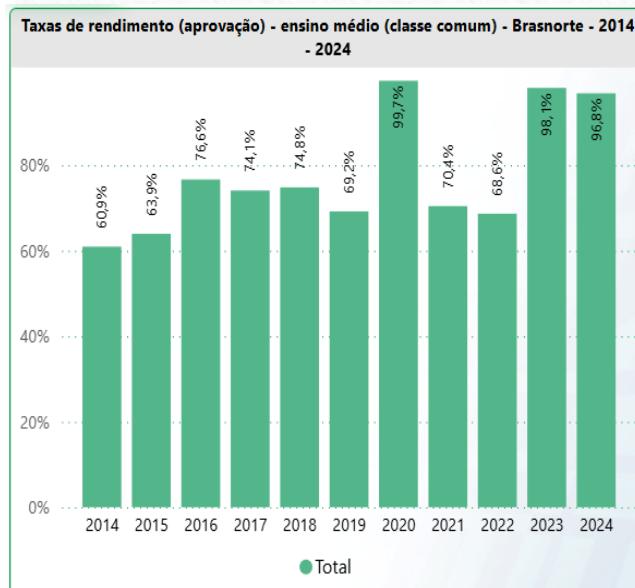
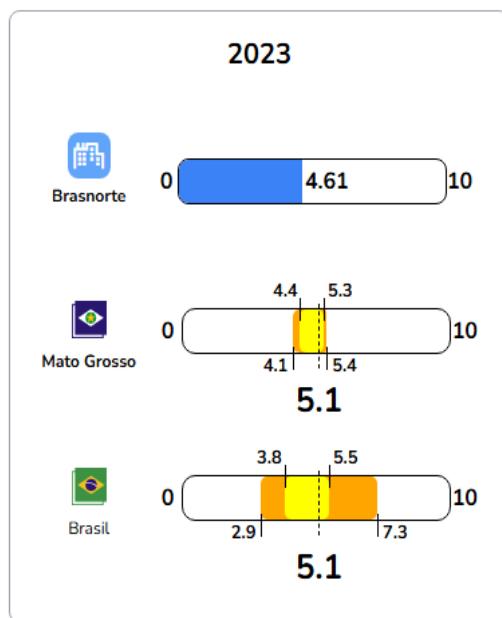
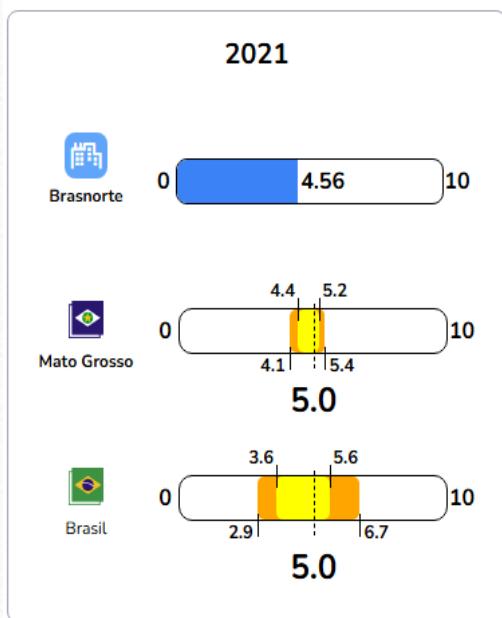
ANOS INICIAIS



SÉRIES FINAIS



TAXA DE RENDIMENTO DO ENSINO MÉDIO



Fonte: loeb, Roda Educativa

META 07

Elevar o índice da população que frequenta a educação superior para, pelo menos, 33% (trinta e três por cento) da população Brasnortense com ensino médio concluído na faixa etária de 18 a 24 anos.

RESULTADO

Meta atingida parcialmente.

No ano de 2014 o município ofertou o curso de Matemática.

Já em 2019 deu inicio ao curso de Direito com formação em 2024.

Existem os núcleos que ofertam cursos EAD, tendo inclusive já formado vários alunos.

Há a previsão de uma nova turma de Direito para 2026.

ANÁLISE CRÍTICA

Falta maior oferta e diversidade de cursos por parte dos poderes públicos.

O município pode firmar maiores parcerias até mesmo com núcleos particulares dando auxílios financeiros ou convênios para descontos nas mensalidades para servidores e a população jovem, podendo ser estabelecidas e regulamentadas por lei municipal própria.

META 08

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores. E elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir 5% de profissionais com estas titulações.

RESULTADO

Meta atingida parcialmente.

Atualmente todos os professores concursados da rede municipal possuem graduação, pós graduação ou até mesmo segunda licenciatura. Temos ainda 03 mestres na rede municipal e 02 na rede estadual. Contemplamos 01 doutor que atua nas duas redes.

ANÁLISE CRÍTICA

Não é obrigatoriedade do município ofertar ensino superior;

O que falta por parte do poder público é incentivo para que seus profissionais se qualifiquem cada vez mais.

União e Estado precisam de políticas públicas que visem atender os profissionais da educação com mais qualificação de pós graduação, mestrados e doutorados.

META 09

Oportunizar formação específica inicial e continuada, de modo que todos que atuam na educação possuam formação em nível superior até o final da vigência deste plano.

RESULTADO

Meta atingida parcialmente.

Todos os profissionais da educação já possuem formação superior e alguns com mais de uma formação.

As formações continuadas são ofertadas constantemente como o LEEI, Alfabetiza entre outros.

ANÁLISE CRÍTICA

O município de Brasnorte neste ponto está de parabéns pelo trabalho que vem sendo realizado com seus profissionais, atingindo as metas estabelecidas em todas as formações.

O governo federal e estadual precisa ser mais parceiro do município ampliando o leque de formações.

META 10

Formar, em nível de pós-graduação, 90% (noventa por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

RESULTADO

Meta atingida em parte.

A maioria dos profissionais da rede municipal já possuem as formações estabelecidas no plano, porém todas formações próprias sem nenhum incentivo por parte do poder público.

ANÁLISE CRÍTICA

O município deveria buscar junto aos órgãos estaduais e federal visando ofertar a seus profissionais mais opções de formação, pois a garantia de formação continuada para todos os profissionais da educação básica é uma estratégia de valorização profissional e de melhoria da qualidade do ensino. O objetivo é formar profissionais qualificados e atualizados, com base nas necessidades específicas de cada sistema de ensino.

META 11

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três e meio por cento) até 2018 e, até o final da vigência deste PME, reduzir o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional Federal e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes.

RESULTADO

Meta não atingida.

Para isso, exige a definição de obrigações recíprocas entre os entes federativos (União, Estados e Municípios) para alcançá-las.

ANÁLISE CRÍTICA

Para diminuir a taxa de analfabetismo funcional, é preciso investir em **políticas públicas** que fortaleçam a educação básica e a Educação de Jovens e Adultos (EJA), além de promover a **conscientização social** e a **inclusão digital**.

META 12

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação.

RESULTADO

Meta não atingida.

ANÁLISE CRÍTICA

Para atingir a meta era necessário que estados e municípios criassem e aprovavassem planos de educação locais alinhados ao Plano Nacional de Educação (PNE), além de desenvolverem políticas e programas que incentivavassem a expansão da modalidade. As ações necessárias incluíam: desenvolver currículos que unissem o conteúdo do ensino regular com a qualificação profissional, ampliar a infraestrutura e a oferta de cursos, e garantir que as escolas tivessem recursos para implementar essa integração, como a formação de professores e o envolvimento da comunidade.

META 13

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no município e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

RESULTADO

Enfrentamos muitas barreiras para o cumprimento dessa meta.

O Mais MT Muxirum é uma iniciativa inovadora do Governo de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, que busca alfabetizar jovens, adultos e idosos que não tiveram a oportunidade de aprender na idade adequada.

Atualmente o município de Brasnorte está trabalhando este projeto nas comunidades rurais e os resultados obtidos tem sido satisfatórios.

ANÁLISE CRÍTICA

A maior dificuldade é a **complexidade multifacetada**, que combina a necessidade de estratégias educacionais específicas para públicos marginalizados (como o rural, a região de menor escolaridade e os mais pobres), a **implementação de políticas de correção de fluxo** para jovens fora da escola, a **garantia de acesso e continuidade** na educação (incluindo certificação e programas de EJA) e o combate a **desigualdades estruturais** (como as raciais) que impedem a equiparação da escolaridade média entre negros e não negros.

META 14

Ampliar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, de modo a triplicá-las até 2017.

RESULTADO

Meta não atingida.

ANÁLISE CRÍTICA

Para que o município possa ofertar a educação profissional é preciso uma combinação de fatores complexos que incluem, principalmente, investimentos de **financiamento adequado, resolver os problemas de infraestrutura e suprir a carência de profissionais qualificados.**

META 15

Universalizar, para a população de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

RESULTADO

Na rede municipal de ensino as Escolas ofertam vagas que asseguram a participação das crianças e jovens com seus transtornos e especificidades, colocando profissionais para atendimento individualizado a esses alunos.

Temos ainda no município a Escola Mundo Encantado em parceria com a APAE que atende e trabalha diariamente com esses alunos em horários alternativos, garantindo a inclusão dos mesmos na rede regular.

ANÁLISE CRÍTICA

Para que possamos melhorar o atendimento precisamos investir nas escolas e isso envolve a criação de salas de recursos multifuncionais, a oferta de classes ou escolas especializadas, convênios específicos e o fornecimento de suporte e recursos pedagógicos adequados, além de um levantamento anual da demanda para planejar o atendimento.

Capacitar seus professores para que estejam preparados a atender a diversidade de alunos, até mesmo com adequação curricular para os mesmos.

META 16

Buscar junto ao estado o atendimento a toda população indígena, em todos os níveis de ensino, em 100% (cem por cento) da demanda em idade apropriada até 2017, seja através do próprio estado ou de parcerias que cubra o custo desta modalidade.

RESULTADO

As Escolas Indígenas do município que envolve os povos Myky e Rikbaktsa foram estadualizadas.

O povo Manõki conta com duas escolas sendo uma estadual e uma municipal.

A Escola Municipal Cravari atende da Educação Infantil ao 9º ano.

ANÁLISE CRÍTICA

Para melhorar a educação indígena, sempre é preciso garantir uma oferta de ensino **específico, de forma diferenciada, intercultural e bilíngue**, que respeite os processos próprios de aprendizagem, a cultura e o território desses povos

META 17

Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do ano de vigência deste PME.

RESULTADO

Meta cumprida.

A valorização do magistério é um princípio constitucional e está prevista em leis como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

As medidas de valorização incluem a garantia de um piso salarial profissional nacional, planos de carreira, formação continuada e melhores condições de trabalho.

ANÁLISE CRÍTICA

A ausência de um salário digno é um dos principais, senão o principal, indicador da desvalorização da carreira docente. A reversão desse quadro é fundamental para que a carreira tenha maior atratividade, o município de Brasnorte está de parabéns pela valorização de seus profissionais.

META 18

Garantir o cumprimento do plano de carreira para os profissionais da educação básica pública.

RESULTADO

Meta cumprida parcialmente. Após anos de luta a classe foi contemplada com a Lei nº 059/2014. Art. 1º Institui regime jurídico dos profissionais da Educação do Sistema Público de Ensino do Município e Brasnorte e define Estatuto de Plano de Cargos e Carreiras e salários com finalidade de reestruturar e reorganizar legislação vigente.

ANÁLISE CRÍTICA

O cumprimento do plano de carreira é uma exigência legal, prevista na meta 18 do Plano Nacional de Educação (PNE) e em leis federais como a Lei nº 11.738/2008, que instituiu o piso salarial profissional nacional.

A lei municipal 2.811/2025 de 24/02/2025 dispõe sobre a readequação do piso nacional do magistério público da rede municipal e ensino.

META 19

Criar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, buscando recursos e apoio técnico da União para tanto.

RESULTADO

Meta cumprida.

No município de Brasnorte, a Gestão Democrática está baseada na coordenação de atitudes e ações que propõem a participação social, ou seja, a comunidade escolar (professores, alunos, pais, direção, equipe pedagógica e demais funcionários) é considerada sujeito ativo em todo o processo da gestão, participando e atuando de maneira ativa em todas as decisões da escola.

ANÁLISE CRÍTICA

Perante a Lei 2836/2025 com base na Lei anterior 2696/2022, o município cumpre a meta.

Condicionalidade I do VAAR (Gestão Escolar):

- Exige que o provimento do cargo de gestor escolar ocorra por critérios de mérito e desempenho, podendo envolver participação da comunidade escolar.
- O município deve ter um processo seletivo para diretores iniciado, com a publicação de um edital ou documento equivalente.

META 20

Garantir, imediatamente, a aplicabilidade integral dos recursos financeiros públicos, conforme previsto em lei, destinados à educação.

RESULTADO

Ao longo dos **últimos dez anos**, nosso município garantiu, com mérito e transparência, a **aplicabilidade integral dos recursos financeiros públicos** destinados à educação, em estrito cumprimento ao que prevê a legislação vigente.

O Município de Brasnorte contempla a aplicação integral dos 25% mínimos dos recursos financeiros aplicados em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – MDE, atingindo no período percentuais acima deste, em cada ano, e que na média geral do período atingiu 28,51%, conforme quadro ao lado.

ANÁLISE CRÍTICA

Ano de Referência	Total da Receia	Valor Aplicado	% Aplicado
2015	38.935.354,19	10.278.889,06	27,86
2016	46.652.444,55	13.958.129,65	32,38
2017	46.809.149,59	13.338.143,06	30,83
2018	53.177.849,87	12.993.258,76	25,98
2019	57.450.318,87	17.741.031,29	31,62
2020	60.366.354,30	16.144.371,57	27,18
2021	95.552.507,88	22.764.598,39	28,20
2022	114.113.077,78	26.468.955,44	27,51
2023	124.098.294,07	27.283.046,75	26,52
2024	109.615.792,11	29.670.655,73	27,07

Fonte: RREO do Município de Brasnorte. Disponível em:

www.fnde.gov.br/siope/relatorioRREOMunicipal2026.pdf

O Município de Brasnorte contempla a meta, e para mantê-la é preciso que o Poder Executivo continue o cumprimento e o órgão de acompanhamento seja atuante.

O Novo Plano Municipal de Educação

Os Desafios encontrados e Os Desafios que virão

Para que um plano de educação seja exequível (realista e eficaz), é fundamental um processo rigoroso que envolve as etapas de pensar (diagnóstico e definição de objetivos) e planejar (programação, execução e avaliação contínua) e posteriormente avaliação e acompanhamento.

O PME Brasnorte, é um instrumento de planejamento, democrático de direito que orienta a execução e o aprimoramento de políticas públicas de cada setor. A avaliação do PME foi realizada pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o Fórum Municipal de Educação. Durante a análise “Avaliação do Plano Municipal de Educação 2015 a 2025”, a Equipe avaliadora observou que, as metas de responsabilidade do município, foram, na maioria, atingidas com referência ao percentual previsto para o período. Algumas metas, não dependem somente da administração municipal, necessitando de uma parceria com os entes federados. A dificuldade encontrada continua, como nos anos anteriores, na falta de atualização de dados oficiais, fontes de buscas e informações.

O Plano está em progressão, pois a administração pública municipal tem se empenhado com ações planejadas, em regime de colaboração com os órgãos federados, angariando recursos financeiros para investimento numa boa estrutura física, por meio das reformas e construções realizadas, com aquisição de materiais de consumo necessários e equipe de trabalho capacitada para o desenvolvimento pedagógico nas instituições municipais de ensino, priorizando o conhecimento, o cuidado com o aluno, para que o desenvolvimento da educação atinja os melhores resultados.

Por fim, uma premissa indispensável de trabalho é o fato de que o NOVO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO tem de ter legitimidade para ter sucesso, um PME submetido ao amplo debate incorporando a riqueza das diferentes visões e vivências que a sociedade tem sobre a realidade que deseja alterar. Um Plano Municipal de Educação legítimo deve contar com o apoio de todos para monitorar seus resultados e impulsionar a sua concretização, através da mobilização da sociedade ao longo dos seus próximos dez anos de vigência.

É preciso resistir à pedagogia da velocidade. Recuperar o sentido profundo do educar como gesto de presença, de cuidado, de vínculo. Porque só educa quem está disposto a parar, ouvir, se afetar - e, assim, criar espaço real para que o outro floresça. (Renato Casagrande)



Obrigado a todos pela presença!



BRASNORTE
PREFEITURA

SEDUC
Secretaria de
Estado de
Educação



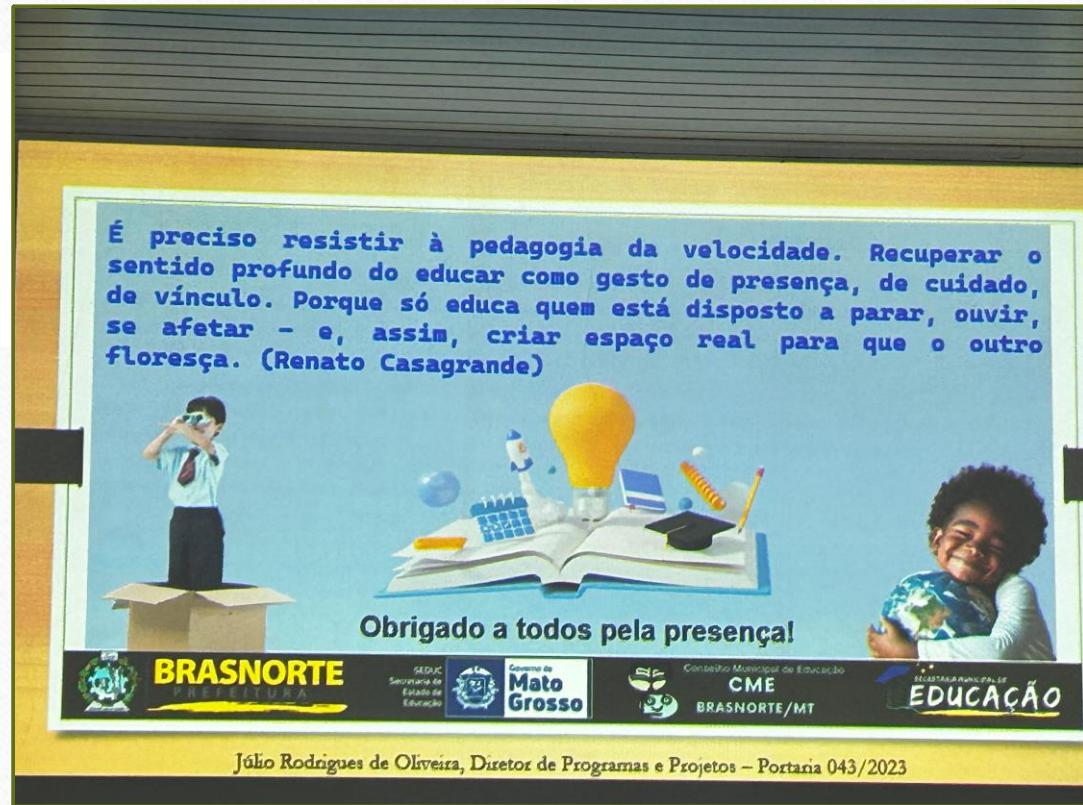
Governo de
Mato
Grosso



Conselho Municipal de Educação
CME
BRASNORTE/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

FOTOS DOS SLIDES APRESENTADOS



FOTOS DO EVENTO



BRASNORTE
PREFEITURA

SEDED
Secretaria de
Estado de
Educação



Governo de
Mato
Grosso



Conselho Municipal de Educação
CME
BRASNORTE/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

FOTOS DO EVENTO



BRASNORTE
PREFEITURA

SEDUC
Secretaria de
Estado de
Educação



Governo de
Mato
Grosso



Conselho Municipal de Educação
CME
BRASNORTE/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

FOTOS DO EVENTO



BRASNORTE
PREFEITURA

SEDED
Secretaria de
Estado de
Educação



Governo de
Mato
Grosso



Conselho Municipal de Educação
CME
BRASNORTE/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

Júlio Rodrigues de Oliveira, Diretor de Programas e Projetos – Portaria 043/2023